DEPUTADOS FEDERAIS LEGISLATURA 57ª

2023-2026

podemos

MUDAR O BRASIL

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Formar um time no Congresso Nacional não é fácil, mas nós conseguimos!

Tenho certeza de que ninguém trabalhou mais do que nós. Ninguém se sacrificou tanto quanto nós. Ninguém acordou tão cedo ou nem dormiu. Muita saliva, muito suor, muita sola de sapato...

Superamos as adversidades dessa caminhada difícil e disputadíssima porque nos preparamos muito e fomos para as ruas com coragem, perseverança e fé.

Tá aí o resultado: 12 deputados federais eleitos pelo Podemos!

Somos nove estreantes e três reeleitos. Uma bancada de peso, que chega à Câmara dos Deputados fortalecida pelo voto de mais de 6 milhões de eleitores em nosso partido ou em nossos representantes.

Ultrapassamos com folga a cláusula de barreira numa clara demonstração de que, quando o trabalho é bem-feito, nos tornamos a melhor opção dos brasileiros que buscam um partido que seja transparente, íntegro, compromissado e confiável.

Por isso, continuaremos a ser uma bancada na qual a comunicação é fluente e transparente, todos são livres para falar e escutar, respeitando nossas diferenças e visões. E sempre unidos, porque voz isolada não ecoa!

Bem-vindos à bancada, estreantes deputados! E feliz em tê-los novamente, veteranos!

Vamos trabalhar juntos?

Renata Abreu
Presidente Nacional do Podemos
Deputada federal por SP

AMBIENTAÇÃO DEPUTADOS FEDERAIS |

LEGISLATURA 2023/26

PROGRAMAÇÃO

MANHÃ **DAS 9H ÀS 12H30**

- **Café da manhã**
- **Abertura do evento:** Renata Abreu | Presidente Nacional do Podemos. Deputada Federal (SP)
- **Apresentação da Fundação Podemos:** Nilson Gonçalves | Presidente da Fundação
- **Planejamento e Gestão de Mandato:** Douglas Figueredo | Secretário de Gestão e Planejamento
- **Comunicação de Mandato:** Marcus Deois | Secretário de Comunicação

TARDE **DAS 12H30 ÀS 16H30**

Almoço com a presença dos veículos de imprensa para aproximação do mandato com jornalistas

- **Processo legislativo:** Fábio de Souza Oliveira | Chefe de Gabinete da Liderança - Ismael Mota Gomes de Almeida | Secretário de Relações Institucionais
- **Orçamento:** Fábio de Souza Oliveira | Chefe de Gabinete da Liderança - Deyvid Pereira | Assessor Técnico da Liderança
- **Coffee break**

Encerramento

FUNDAÇÃO PODEMOS

Inspirar pessoas e criar lideranças políticas: essas são as missões da Fundação Podemos.

Com um DNA jovem e inquieto, alinhado às escolas modernas de pensamento político e social, a Fundação trabalha para mudar o Brasil. Mas não a qualquer custo para obter resultados rápidos. O caminho é mais importante do que a velocidade.

A Fundação Podemos é formada por pessoas que inspiram pessoas, cocriando ideias e ações acessíveis a todos os brasileiros.

Acreditamos que o conhecimento aliado à tecnologia é o caminho para remodelar a compreensão política do brasileiro. Investimos no que existe de mais moderno para potencializar o senso crítico e a adesão política do cidadão. Nossos cursos, debates e eventos são gratuitos e abertos a todos.

Conheça mais sobre a Fundação Podemos.
Acesse: *fundacaopodemos.org.br.*

fundação podemos
política para todos

MISSÃO

- Desenvolvimento do Podemos;
- Promoção dos ideais;
- Brasil forte;
- Formação de bons políticos.

VISÃO

- Expansão;
- Capacitar: Candidatos, Mandatários, Dirigentes e Filiados.

VALORES

- Educação;
- Formação Política;
- Inovação;
- Democracia;
- Colaboração;
- Transparência;
- Melhoria Contínua.

PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MANDATO

PAPEL DO DEPUTADO FEDERAL

LEGISLAR:
Criar, extinguir e emendar leis federais.

REPRESENTAR:
Defender o Pleito da população, em todas as esferas dos poderes, representando a população do país.

FISCALIZAR:
- Fiscalizar as obras e ações do governo, para inibir superfaturamentos;
- Fiscalizar o funcionamento da administração pública;
- Cobrar a realização das propostas do programa de governo;
- Julgar as contas públicas do governo federal.

COMO PLANEJAR UM MANDATO EFICIENTE?

1. AONDE VOCÊ QUER CHEGAR NOS PRÓXIMOS 4 ANOS?

Ser reeleito?
Ser eleito prefeito?
Ser eleito governador?
Ser eleito senador?
Ser eleito presidente da República?
Não disputar mais cargo eletivo?

2. QUAIS SÃO SUAS MARCAS?

O que você quer evidenciar ao final dos 4 anos de mandato?
Para quais públicos você quer mais entregar?

3. DIAGNÓSTICO DO ELEITORADO

Quantos votos obteve?
Em quais cidades e regiões?
Em quais segmentos?
Quais demandas eles desejam que você cumpra durante seu mandato?
Qual seu plano parlamentar para eles?
Quantos eleitores precisa para atingir a sua visão de futuro?
Já tem o suficiente para aonde você quer chegar?
Se não, onde buscará mais eleitores?

4. ASPECTOS EXTERNOS - AMEAÇAS E OPORTUNIDADES

Quais relações externas poderão ajudar você a atingir sua visão de futuro?
Quais relações externas poderão prejudicar você de atingir sua visão de futuro?

5. ASPECTOS INTERNOS - FORÇAS E FRAQUEZAS

Quais são as suas dificuldades internas para aonde você quer chegar? Suas fraquezas. Fraquezas do seu mandato.
Quais são as suas fortalezas internas para aonde você quer chegar? Seus pontos fortes. Pontos fortes do seu mandato.

6. AÇÕES PARA O ELEITORADO

Definir quais são as ações que você deverá desenvolver para atingir o seu eleitorado e garantir a visão de futuro.

7. AÇÕES PARA CORRIGIR AS FRAQUEZAS

Quais são as ações que você deverá executar para corrigir suas fraquezas e atingir sua visão de futuro?

8. AÇÕES PARA POTENCIALIZAR AS FORÇAS

Quais são as ações que você deverá executar para potencializar suas fortalezas?

9. AÇÕES PARA APROVEITAR AS OPORTUNIDADES

Quais ações precisa realizar para aproveitar as oportunidades?

10. AÇÕES PARA DIMINUIR AS AMEAÇAS

Quais ações precisa realizar para diminuir as ameaças?

11. AÇÕES DE PROCESSOS INTERNOS

Quais ações de processos internos você deverá executar para ampliar as chances de atingir sua visão de futuro?

12. AÇÕES DE APRENDIZAGEM

Quais aprendizagens o deputado precisa trazer para o mandato atingir a visão de futuro?

13. AÇÕES FINANCEIRAS

E financeiramente, o que precisa dispor de recursos para atender cada ação?

14. MODELO DE PLANO DE AÇÃO

Titulo da ação	Responsável	Quando será feito	Quanto custará	Como será feito	Onde será feito	Situação atual	Votação estimada
AÇÃO 1							
Conseguir o apoio de todos os padres do Estado	Padre João Silva	De Abril a Julho de 2021	R$ 40.000	Por meio de reuniões on-line com os párocos, para defender a pauta católica do estado participando da marcha católica, nos dias do Padroeiro do Estado	Na cidade de Osasco	O mandato tem apoio de apenas 10 padres e o estado possui 50 padres	2000
AÇÃO 2							
Garantir apoio dos feirantes da cidade de Barueri	Presidente da associação dos feirantes	De Março a Maio de 2021	R$ 10.000	Por meio de reunião com os feirantes pra levantar as pautas que o setor deseja. Por meio de um encontro com o prefeito para apresentar o pleito dos feirantes. Por meio da elaboração de um projeto de lei, para isentar os feirantes de impostos	No gabinete do vereador, no gabinete do prefeito, na câmara municipal, nos bairros de Barueri	O mandato não tem apoio de feirantes	500
AÇÃO 3							
Formar todos os funcionários do gabinete para atendimento	Chefe de gabinete	Até 30/03	R$ 20.000	Contratar consultoria especializada para treinar os profissionais	A equipe não tem preparo para atendimento de qualidade	Há reclamações sobre o atendimento	500

15. ORGANOGRAMA DO MANDATO

Faça um organograma do seu mandato, contrate as pessoas para atender aonde você quer chegar, não o pontual.
Quais cargos e atribuições precisa disponibilizar para executar suas ações e atingir sua visão de futuro?
Qual a estrutura de poder no seu mandato?
De quais cargos técnicos precisa para atingir sua visão de futuro?

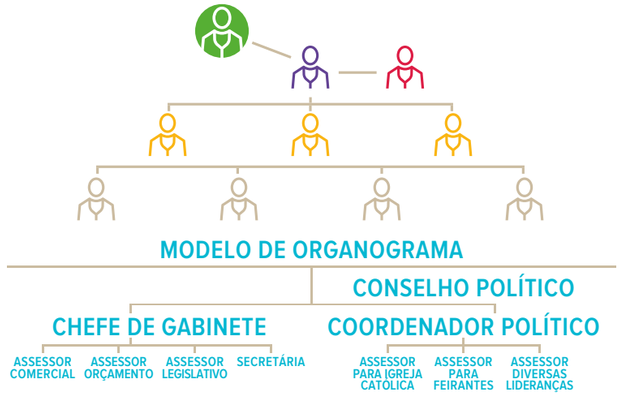

COMUNICAÇÃO PODEMOS

1. ESTRUTURA LIDERANÇA

3 jornalistas (2 imprensa e 1 estrategista), 4 edição + criação e 2 redes sociais

2. KIT BOAS-VINDAS

Fotos (comissões, plenário e pose) e vídeo (apresentação)

3. TENDÊNCIAS

ESG
• Hidrogênio sustentável, crédito de carbono e fundos internacionais

COMBATE À CORRUPÇÃO
• Transparência, fiscalização e responsabilidade fiscal

RESPONSABILIDADE FISCAL
• Orçamento público, zelo ao erário e prioridades de investimento

4. OPORTUNIDADES

• Autoria e relatoria
• Frentes Parlamentares e Colegiados
• Reunião de Líderes (casa Presidente da Câmara)
• Comissões e Plenário (jornalistas setoriais + Salão Verde)

5. PROCESSOS

• Atividades Institucionais Podemos (evitar atividade de mandato para não criar suscetibilidade com restante da Bancada)
• Liderança analisa pautas oficiais, mas é importante a aproximação da assessoria para indicar prioridade (comissões e plenário)
• Pronunciamentos serão captados da TV CÂMARA (leva 24h). Liderança edita na identidade visual do Podemos
• Reuniões externas com + 2 parlamentar do Podemos (avisar com antecedência de 24h - Alisson coordena)

6. PRODUTOS

• Informativo (1 matéria por deputado) e produção independente
• Redes (card + vídeos) das atividades institucionais do Podemos

MANUAL DE ATUAÇÃO PARLAMENTAR DA LIDERANÇA DO PODEMOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO

Este manual foi elaborado pela equipe da Liderança do Podemos com o objetivo de contribuir com o mandato dos parlamentares do Podemos eleitos para a 57ª Legislatura. Neste documento se encontram informações úteis para consulta rápida a respeito das variadas formas de atuação parlamentar, seja em Comissões, seja em Plenário.

Por meio deste manual, assessores e parlamentares poderão consultar as diferenças entre as variadas reuniões de comissão e de sessões plenárias, da Câmara e do Congresso Nacional. Pode-se, ainda, compreender detalhes sobre a tramitação das Leis Ordinárias, das Medidas Provisórias, das Propostas de Emendas à Constituição e de outras espécies normativas.

Considerando que o uso da palavra é parte fundamental do exercício parlamentar, apresentamos um quadro-resumo sobre as variadas formas de uso da palavra em sessões e reuniões. Para favorecer a consulta, tabulamos não só o tempo de fala e as formas de efetuar a inscrição para uso da palavra, mas também o fundamento regimental que permitirá a sua efetivação.

Apresentamos, ainda, os poderes disponíveis no Regimento Interno para a atuação de líder de bancada, e também um esquema resumido que pretende orientar parlamentares e assessores a obstruir a deliberação de matérias em comissões e em plenário, com a indicação de requerimentos e de métodos que podem impedir que uma proposição considerada nociva para a sociedade possa adentrar o ordenamento jurídico.

Por fim, em nome da equipe da Liderança do Podemos desejo a todos os parlamentares um excelente mandato e colocamo-nos à disposição para fazermos deste Partido o orgulho do Brasil.

Fábio de Souza Oliveira
Chefe de Gabinete
da Liderança do Podemos

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO LEGISLATIVO

SESSÕES LEGISLATIVAS

As Sessões Legislativas Ordinárias (SLO) ocorrem entre 2 de fevereiro e 17 de julho e 1º de agosto a 22 de dezembro. O primeiro período legislativo somente se encerrará caso aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As Sessões Legislativas Extraordinárias ocorrem quando houver convocação extraordinária para se reunir, em casos como decretação de estado de defesa ou estado de sítio ou em caso de urgência ou interesse público relevante (CF, art. 57, §6º).

PLENÁRIO

SESSÕES PREPARATÓRIAS (RICD, arts. 3º ao 8º)

As Sessões Preparatórias são aquelas que antecedem a primeira e a terceira Sessões Legislativas Ordinárias (SLO) da legislatura.

Antes da primeira SLO serão realizadas duas Sessões Preparatórias em 1º de fevereiro do primeiro ano da legislatura: a primeira para posse dos deputados eleitos e a segunda para eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, no primeiro biênio.

Antes da terceira SLO, será realizada somente uma Sessão Preparatória, no dia 1º de fevereiro do 3º ano da legislatura, com a finalidade de realizar a eleição da Mesa para o segundo biênio da legislatura.

Uso da Palavra

Na sessão preparatória de posse dos eleitos, todos os parlamentares usam da palavra, para prestar o compromisso de posse.

Na sessão preparatória de eleição da Mesa Diretora, somente os parlamentares que se candidatarem para cargos na Mesa podem fazer uso da palavra.

FORMAÇÃO DE BLOCOS PARLAMENTARES

Blocos Parlamentares consistem na união formal entre duas ou mais representações partidárias, mediante deliberação da maioria das respectivas bancadas, no intuito de atuarem conjuntamente no Congresso Nacional, durante a legislatura. Do mesmo modo, o desligamento poderá ocorrer, a qualquer momento, também por deliberação da maioria da bancada. O partido que se desligar de um bloco não poderá integrar outro na mesma sessão legislativa. A composição mínima para se constituir Bloco é de 16 deputados (3 centésimos dos membros da Câmara).

Para que o Bloco seja considerado para fins de distribuição de vagas na Mesa Diretora é necessária a comunicação à Mesa até o dia 1º de fevereiro do primeiro ano da legislatura para eleição do primeiro biênio de mandato e 1º de fevereiro do terceiro ano da legislatura, para o segundo biênio; Já em relação à distribuição de vagas nas Comissões, que será considerada durante toda a legislatura, a comunicação deverá ser realizada até o dia 1º de fevereiro do primeiro ano da legislatura.

O líder do Bloco será escolhido mediante subscrição da maioria absoluta de seus integrantes. Para todos os efeitos, os líderes dos partidos que se coligarem em Bloco Parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.

ELEIÇÕES PARA MESA DIRETORA

A Mesa é composta por 1 presidente e 2 vice-presidentes, 4 secretários e 4 suplentes. As eleições para compor a Mesa ocorrerão em dois momentos:

• Primeiro biênio da legislatura. A eleição será realizada na segunda sessão preparatória, no dia 1º de fevereiro do primeiro ano da legislatura;

• Segundo biênio da legislatura. A eleição será realizada em sessão preparatória, no dia 1º de fevereiro do terceiro ano da legislatura.

Na composição da Mesa será assegurado o princípio da proporcionalidade partidária, aplicando-se como marco o número de deputados eleitos nas eleições de 2022. O partido ou bloco que couber a vaga deverá realizar o registro do candidato escolhido perante a Mesa, sem prejuízo de candidaturas avulsas de membros do próprio partido. Ressalta-se que, na prática, apenas em relação ao cargo de Presidente da Câmara, não é utilizada a proporcionalidade dos partidos. Assim, qualquer deputado pode lançar candidatura avulsa para concorrer à presidência da Casa.

A eleição far-se-á em votação por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, exigido maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados.

57ª LEGISLATURA		Sessões Preparatórias (1º/02)	Sessão Legislativa Ordinária (2/02 a 17/07* e 1º/08 a 22/12)	Sessão Legislativa Extraordinária
Legislatura (4 anos)	2023	- Compromisso e posse dos eleitos - Eleição da Mesa para o 1º biênio	*O primeiro período da SLO somente se encerra em 17 de julho, se aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias	Ocorre em período diverso da SLO (durante o recesso parlamentar), mediante convocação.
	2024	N/A		
	2025	- Eleição da Mesa para o 2º biênio		
	2026	N/A		

SESSÕES DELIBERATIVAS E SESSÕES NÃO DELIBERATIVAS

As sessões deliberativas são aquelas destinadas a discutir e votar as matérias constantes da pauta, essas são as sessões que possuem Ordem do Dia. Dividem-se em Sessões Deliberativas Ordinárias e Sessões Deliberativas Extraordinárias.

As Sessões Deliberativas Ordinárias são aquelas com data e horário previstos no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras, às 14 horas, sem limite de tempo de duração. Essas sessões são compostas de 4 fases, a saber: Pequeno Expediente, Grande Expediente, Ordem do Dia e Comunicações Parlamentares.

As Sessões Deliberativas Extraordinárias, por sua vez, são aquelas realizadas em dias ou horários diversos dos prefixados para as Sessões Deliberativas Ordinárias, podendo ocorrer mais de uma em determinado dia, em razão da necessidade de discussão e votação de matérias que devam constar na Ordem do Dia. Nesse tipo de sessão, não ocorre as fases do Pequeno Expediente, Grande Expediente nem as Comunicações Parlamentares. A previsão de duração é de até quatro horas, prorrogáveis (art. 67, RICD).

Na prática, quando as Sessões Deliberativas Extraordinárias adentram o horário de início da Sessão Deliberativa Ordinária, esta deixa de ser convocada naquele dia.

O Regimento prevê, ainda, duas espécies de Sessões Não Deliberativas (Art. 65):

a) Sessão de Debates

• Duração de 5 horas
• Idêntica à Sessões Ordinárias, porém sem a fase da Ordem do Dia
• Nas Segundas-feiras se inicia às 14 horas
• Nas Sextas-feiras se inicia às 9 horas
• É permitido ao Líder delegar a membros de sua bancada o tempo relativo às Comunicações Parlamentares

b) Sessões Solenes

• São realizadas para comemorações ou homenagens especiais e têm duração de até 4 horas.
• Eleição da mesa das comissões

As Mesas das Comissões serão compostas por 1 presidente e 3 vice-presidentes. O Presidente da Câmara convocará as Comissões Permanentes, anualmente, e as Temporárias, após serem criadas, para se reunirem até cinco sessões depois de constituídas, para instalação de seus trabalhos e eleição dos respectivos membros.

Os partidos ou blocos, por acordo de líderes, escolherão as Comissões Permanentes que poderão indicar candidatos para concorrerem aos cargos da Mesa, de acordo com o princípio da proporcionalidade partidária, aplicando-se como marco o número de deputados eleitos nas eleições de 2022, sem prejuízo das candidaturas avulsas de membros do mesmo partido.

A eleição far-se-á em votação por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, exigido maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados.

COMISSÕES

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes são colegiados temáticos aos quais são distribuídas as proposições legislativas para a emissão de parecer. Há casos em que os pareceres aprovados pelas comissões são enviados ao Plenário para deliberação final e há casos em que os pareceres têm caráter conclusivo nas comissões, dispensada a apreciação do Plenário. Quando a proposição é aprovada conclusivamente pelas comissões, ela é remetida diretamente ao Senado, para revisão, ou ao presidente da República, para sanção.

Há 25 comissões permanentes na Câmara dos Deputados, com número de membros de 18 a 66 deputados.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Sigla **CAPADR** Membros **52**

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Sigla **CCTCI** Membros **42**

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Sigla **CCJC** Membros **66**

Comissão de Cultura
Sigla **CCULT** Membros **20**

Comissão de Defesa do Consumidor
Sigla **CDC** Membros **24**

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Sigla **CMULHER** Membros **22**

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Sigla **CIDOSO** Membros **22**

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Sigla **CPD** Membros **20**

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Sigla **CDEICS** Membros **18**

Comissão de Desenvolvimento Urbano
Sigla **CDU** Membros **18**

Comissão de Direitos Humanos e Minorias
Sigla **CDHM** Membros **18**

Comissão de Educação
Sigla **CE** Membros **42**

Comissão do Esporte
Sigla **CESPO** Membros **21**

Comissão de Finanças e Tributação
Sigla **CFT** Membros **48**

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Sigla **CFFC** Membros **22**

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia
Sigla **CINDRA** Membros **20**

Comissão de Legislação Participativa
Sigla **CLP** Membros **18**

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Sigla **CMADS** Membros **18**

Comissão de Minas e Energia
Sigla **CME** Membros **48**

Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
Sigla **CDU** Membros **38**

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
Sigla **CSPCCO** Membros **38**

Comissão de Seguridade Social e Família
Sigla **CSSF** Membros **52**

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
Sigla **CTASP** Membros **26**

Comissão de Turismo
Sigla **CTUR** Membros **20**

Comissão de Viação e Transportes
Sigla **CVT** Membros **48**

Em regra, nenhum deputado poderá ser membro titular de mais de uma comissão permanente. No entanto, essa vedação não se aplica às seguintes comissões: CCULT, CMULHER, CIDOSO, CPD, CDHM, CESPO, CINDRA, CLP, CMADS, CREDN, CSPCCO e CTUR. Não há, entretanto, limitação à quantidade de comissões permanentes das quais um deputado pode participar na qualidade de suplente.

A distribuição do número de vagas nas comissões que cada partido tem direito segue o princípio da proporcionalidade partidária, aplicando-se como marco o número de deputados eleitos nas eleições de 2022. Essa distribuição leva em conta os blocos partidários formados na primeira sessão legislativa (2023) para a eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara e permanece inalterada por toda a legislatura (4 anos do mandato).

Como o Podemos elegeu 12 deputados em 2022, é de se esperar que o partido tenha vaga garantida em todas as comissões permanentes que tenham pelo menos 25 membros. Essas comissões seriam CAPADR, CCTCI, CCJC (2 vagas), CE, CFT, CME, CREDN, CSPCCO, CSSF, CTASP e CVT.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

As comissões temporárias são criadas para apreciar assunto específico, por tempo determinado.

Elas podem ser de três tipos:
- Comissão Especial;
- Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI); e
- Comissão Externa.

As comissões especiais podem ser dos seguintes tipos:
- Comissão especial para dar parecer a matéria de competência de mais de três comissões permanentes que se devam pronunciar quanto ao mérito (Exemplo: projeto distribuído à CCULT, à CSSF, à CE e à CCJC para se pronunciar quanto ao mérito).
- Comissão especial para dar parecer a PEC;
- Comissão especial para dar parecer a projeto de código;
- Comissão de estudo (Exemplo: Comissão Especial da Reforma Tributária);
- Comissão para reforma do Regimento Interno;
- Comissão para autorização de abertura de processo

de crime de responsabilidade.

As comissões parlamentares de inquérito (CPI) são criadas para apuração de fato determinado e por prazo certo. Elas podem ser criadas na Câmara, no Senado ou no Congresso Nacional. Neste último caso, são chamadas de comissões parlamentares mistas de inquérito (CPMIs) e compõem-se de deputados e senadores.

Para a criação de CPI na Câmara dos Deputados, é preciso que seja apresentado, à Mesa Diretora, requerimento assinado por um terço dos seus membros. Podem ser criadas por requerimento até cinco CPIs para atuarem ao mesmo tempo. Para que uma sexta comissão possa funcionar simultaneamente com as demais, é necessária a aprovação de projeto de resolução no Plenário. A CPI tem prazo de 120 dias para a conclusão de seus trabalhos. Caso não os conclua no prazo, poderá solicitar ao Plenário prorrogação por mais 60 dias, podendo haver várias prorrogações sucessivas.

As comissões externas são criadas para cumprir missão temporária autorizada e podem ou não gerar ônus para a Câmara dos Deputados. A rigor, essas comissões deveriam existir somente para representar a Câmara dos Deputados, mas muitas têm sido criadas com o objetivo de investigar determinado fato, geralmente com deslocamento de um grupo de parlamentares para averiguar in loco.

REUNIÕES

As comissões se reúnem, em regra, de terça a quinta-feira, a partir das 9 horas da manhã. As reuniões de terças e quartas são prioritariamente destinadas à discussão e votação de proposições, mas algumas comissões também realizam audiências públicas. Para racionalizar os trabalhos, algumas comissões marcam suas reuniões para o período da manhã e outras, para o período da tarde.

O quórum para início das reuniões deliberativas é de, pelo menos, metade dos membros. Para votação, no entanto, o quórum é de maioria absoluta (mais da metade).

A pauta da reunião traz a ordem das proposições a serem discutidas e votadas. Essa ordem poderá ser alterada mediante apresentação de requerimentos de retirada de pauta ou de inversão de itens da pauta.

Com exceção dos requerimentos, o presidente da comissão designará um relator para cada proposição e a ela apresentará um parecer. É esse parecer que a comissão votará. O deputado inscreve-se para discutir o parecer, dispondo de 15 minutos, caso seja membro, ou de 10 minutos, caso não seja membro da comissão.

Além disso, há instrumentos regimentais para postergar a deliberação dos projetos. Os principais deles são: pedido de vista, por duas sessões; requerimentos de retirada de pauta, de adiamento da discussão, e de adiamento da votação.

Por fim, é importante mencionar a figura da Questão de Ordem. Esse instrumento regimental pode ser utilizado pelo membro da comissão quando tiver dúvida sobre a interpretação do Regimento Interno, na sua prática exclusiva ou relacionada com a Constituição Federal. Observa-se que a questão de ordem deve ter relação com os itens da pauta da reunião.

FRENTES PARLAMENTARES

Frentes parlamentares são associações de parlamentares de vários partidos para debater sobre determinado tema de interesse da sociedade. Elas podem ser compostas apenas por deputados ou mistas, formadas por deputados e senadores. Para que seja constituída, a frente parlamentar deve registrar um requerimento, contendo:

- Composição de pelo menos um terço de membros;
- Indicação do nome da Frente Parlamentar; e
- Representante responsável por prestar as informações.

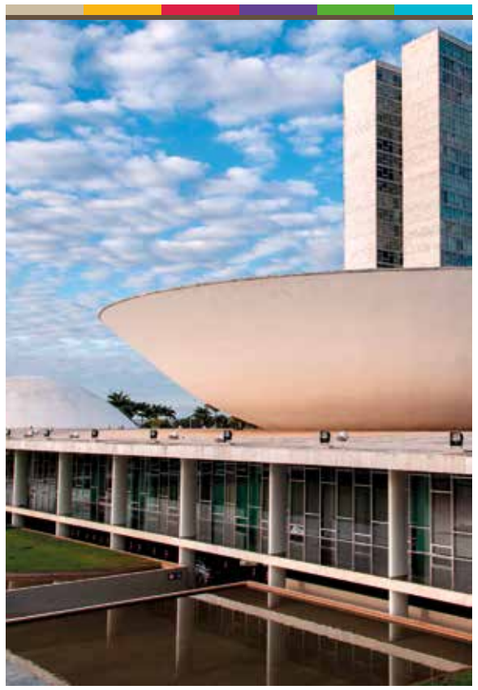

PROCEDIMENTO LEGISLATIVO COMUM

(LEIS ORDINÁRIAS)

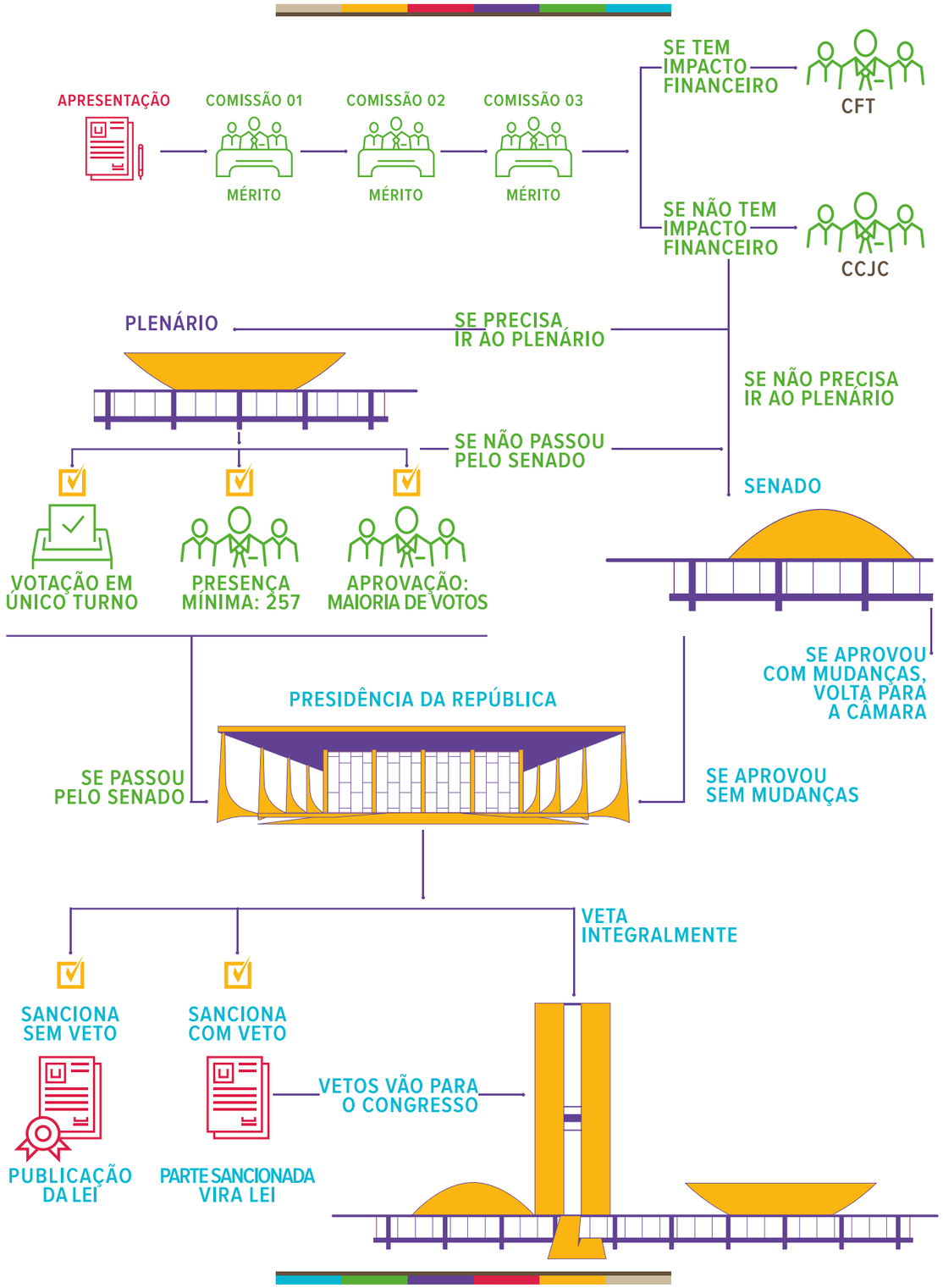

2.1. PUBLICAÇÃO: QUEM PODE PROPOR

Qualquer deputado ou senador, qualquer comissão da Câmara, do Senado ou do Congresso Nacional, o presidente da República, o Supremo Tribunal Federal, os tribunais superiores, o procurador-geral da República e os cidadãos (iniciativa popular) podem propor projetos de lei.

Todos os projetos de lei começam a tramitar na Câmara dos Deputados, exceto quando são apresentados por senador ou comissão do Senado. Nesses dois casos, começam pelo Senado.

Iniciativa popular

O projeto de lei de iniciativa popular deve ser proposto por pelo menos 1% do eleitorado nacional, distribuído por pelo menos cinco estados. Em cada estado, é preciso haver a assinatura de pelo menos 0,3% dos eleitores. A tramitação é a mesma do projeto de lei ordinária. A Câmara dos Deputados criou, em 2001, a Comissão de Legislação Participativa (CLP) com o objetivo de facilitar a participação da sociedade no processo de elaboração legislativa. Através da CLP, a sociedade, por meio de qualquer entidade civil organizada, ONGs, sindicatos, associações, órgãos de classe, apresenta à Câmara dos Deputados suas sugestões legislativas.

2.2. ANÁLISE DE CONTEÚDO: COMISSÕES PERMANENTES

Depois de apresentado, o projeto é distribuído pelo presidente da Câmara dos Deputados para as comissões temáticas que tratam dos assuntos correlatos a ele, até três no máximo. Essas são chamadas “comissão de mérito”, pois analisam o mérito de cada proposta.

A Câmara tem 25 comissões permanentes. Em cada comissão, o projeto é analisado por um relator, que recebe e analisa as sugestões (emendas) dos deputados. Ele pode alterar a proposta ou não.

Depois de votado o parecer do relator, o projeto segue para a comissão seguinte.

Comissão especial

Se as comissões que analisarão o mérito de determinado projeto forem mais de três, a Câmara dos Deputados cria uma comissão especial para analisar a proposta, para evitar que a tramitação seja muito longa.

2.3. ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE: CFT E CCJC

As comissões de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) são as últimas a analisar os projetos. As propostas que criam gastos ou tratam de finanças públicas passam pela CFT, que avalia se estão adequadas ao Orçamento federal. Todas as propostas passam por último pela CCJC, que avalia se estão de acordo com a Constituição.

Essas análises são chamadas de admissibilidade. Se a CFT ou a CCJC considerarem que a proposta não pode ser admitida, por não estar adequada ao Orçamento ou por ser inconstitucional, ela será arquivada. Essas duas comissões também podem analisar o mérito dos projetos, caso tenham sido designadas para isso.

Não passam pelo Plenário

A maioria dos projetos em tramitação na Câmara só precisa passar pelas comissões. Ou seja, tem tramitação conclusiva nas comissões.

Se forem aprovados por todas elas, vão direto para o Senado – ou para sanção presidencial, se já tiverem passado pelo Senado. Se forem aprovados por algumas comissões e rejeitados por outras, vão para o Plenário.

2.4. VOTAÇÃO NO PLENÁRIO

O quórum (presença mínima) para votar um projeto de lei ordinária é de maioria absoluta, ou seja, 257 deputados.

Para aprovar o projeto, é necessária a maioria simples dos votos, em turno único.

Vão para o Plenário

Precisam ser votados no Plenário, entre outros: projetos de lei complementar; de código; de iniciativa popular; de comissão; projetos aprovados pelo Plenário do Senado; projetos em regime de urgência; e projetos que tramitam em caráter conclusivo, mas que tenham recebido pareceres divergentes nas comissões (pela aprovação e rejeição) ou que tenham sido alvo de recurso para votação em Plenário.

2.5. DESTAQUES

Em geral, os deputados aprovam o texto principal do projeto e "destacam" alguns trechos para votação posterior. Esses trechos são chamados destaques. Normalmente, essas votações posteriores servem para confirmar ou retirar alguns trechos do texto da proposta. Também podem ser destacadas emendas, para alterar o texto.

2.6. DEPOIS DO PLENÁRIO

Depois da aprovação no Plenário da Câmara, há diversos caminhos possíveis:

a) Se tiver iniciado a tramitação na Câmara, o projeto segue para o Senado, onde será analisado e votado. Se for alterado, volta para a Câmara, que analisa apenas as alterações, podendo mantê-las ou recuperar o texto original. Em seguida, vai para sanção ou veto do presidente da República, que tem prazo de 15 dias úteis para sancionar ou vetar o projeto, no todo ou em partes.

b) Se tiver vindo do Senado e for aprovado sem alterações, segue para sanção ou veto do presidente da República. Se for alterado, volta para o Senado, que analisa as mudanças da Câmara, podendo mantê-las ou recuperar o texto original. Em seguida, vai para sanção ou veto do presidente da República.

2.7. VETOS

• Se o presidente sancionar (ratificar) o projeto, ele se torna lei e é publicado no Diário Oficial da União. Mas o presidente pode vetar uma parte do projeto ou todo ele.

• Se vetar alguns trechos, a parte sancionada vira lei, e os vetos voltam para análise do Congresso Nacional (sessão conjunta da Câmara e do Senado).

• Se esses vetos forem mantidos, a lei fica como está.

• Se forem derrubados, os trechos antes vetados serão enviados para promulgação.

PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS ESPECIAIS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

A proposta de emenda à Constituição (PEC) pode ser apresentada por, no mínimo, 171 deputados ou 27 senadores (1/3 do total), pelo presidente da República e por mais da metade das assembleias legislativas. Uma proposta vinda do Senado (ou seja, já aprovada pelos senadores) segue o mesmo rito descrito abaixo.

A PEC começa a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), que analisa a admissibilidade da proposta. A PEC não pode violar as cláusulas pétreas da Constituição: forma federativa de Estado; voto direto, secreto, universal e periódico; separação dos Poderes; e os direitos e garantias individuais dos cidadãos.

Se for admitida pela CCJC, o mérito da PEC é analisado por uma comissão especial, que pode alterar a proposta original. Depois, a proposta é analisada pelo Plenário, onde é votada em dois turnos. A aprovação depende dos votos favoráveis de 3/5 dos deputados (308), em dois turnos de votação.

Em geral, os deputados aprovam o texto principal da proposta e "destacam" alguns trechos para votação posterior. Esses trechos são chamados destaques. Normalmente, essas votações posteriores servem para confirmar ou retirar alguns trechos do texto da proposta. Também podem ser destacadas emendas, para alterar o texto.

Depois de concluída a votação em uma Casa, a PEC é enviada para a outra. Se o texto for aprovado nas duas Casas sem alterações, é promulgado em forma de emenda constitucional em sessão do Congresso Nacional.

Se houver modificação substancial (não apenas de redação), ela volta obrigatoriamente para a Casa onde começou a tramitar. A alteração em uma Casa exige nova apreciação da outra Casa, sucessivamente. É possível haver a promulgação "fatiada" (apenas da parte aprovada pelas duas Casas).

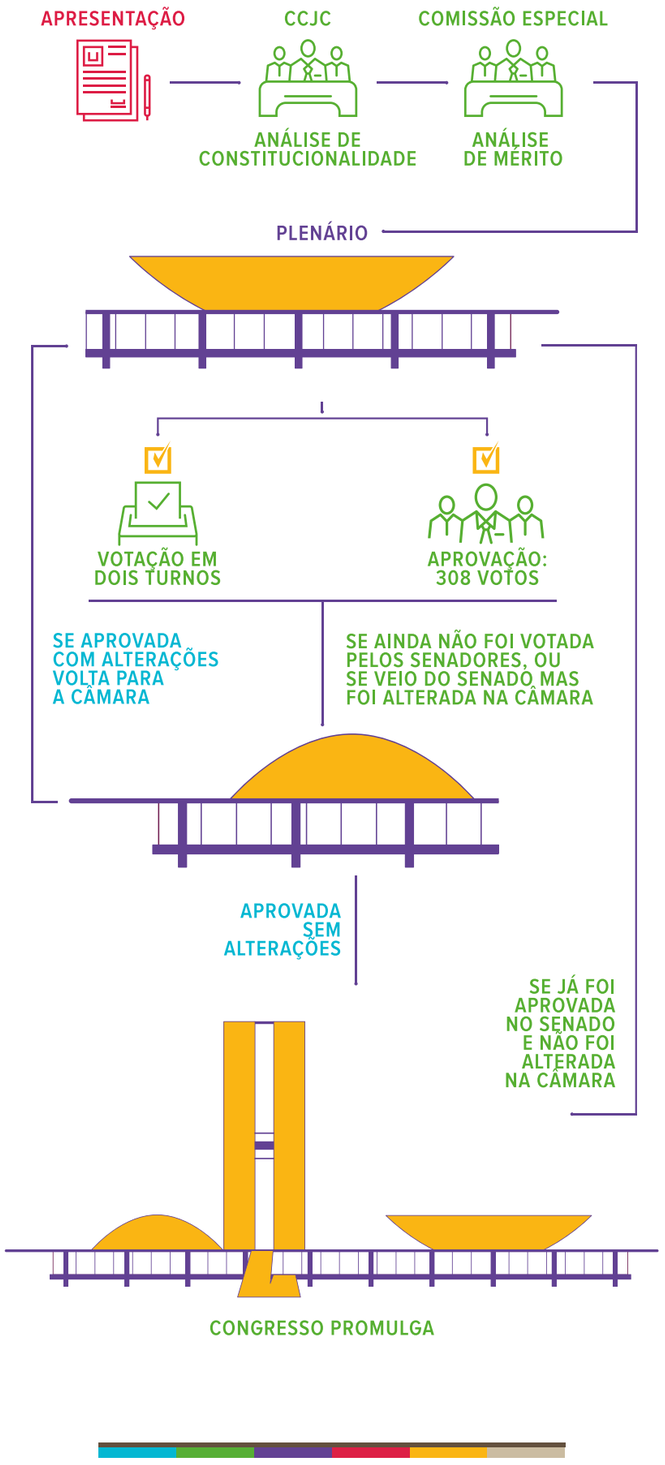

MEDIDAS PROVISÓRIAS

As Medidas Provisórias (MPVs) são normas com força de lei editadas pelo Presidente da República em situações de relevância e urgência. Apesar de produzir efeitos jurídicos imediatos, a MPV precisa de apreciação posterior pelas Casas do Congresso Nacional (Câmara e Senado) para se converter definitivamente em lei ordinária.

O prazo inicial de vigência de uma MPV é de 60 dias e é prorrogado automaticamente por igual período caso não tenha sua votação concluída nas duas Casas do Congresso Nacional. Se não for apreciada em até 45 dias, contados da sua publicação, entra em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

Resumo:

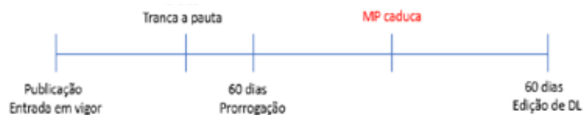

O texto da Medida Provisória é publicado no Diário Oficial da União quando, então, passam a ser contados os prazos relativos à vigência e à sua tramitação no Congresso Nacional. Nesse momento, e nos 6 dias subsequentes, podem ser oferecidas emendas à MPV perante a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a matéria.

O Presidente do Congresso Nacional designa uma Comissão Mista formada por 12 Senadores e 12 Deputados titulares (com igual número de suplentes), responsável por analisar previamente os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, o mérito e a adequação financeira e orçamentária.

Após instalada a comissão, são eleitos o Presidente e Vice-Presidente, pertencentes a Casas diferentes, e designados Relator e Relator-Revisor da matéria, o último para exercer as funções na Casa diversa da do Relator. O Presidente da Comissão Mista possui a prerrogativa de indeferir liminarmente as emendas apresentadas que forem estranhas ao texto original da MPV.

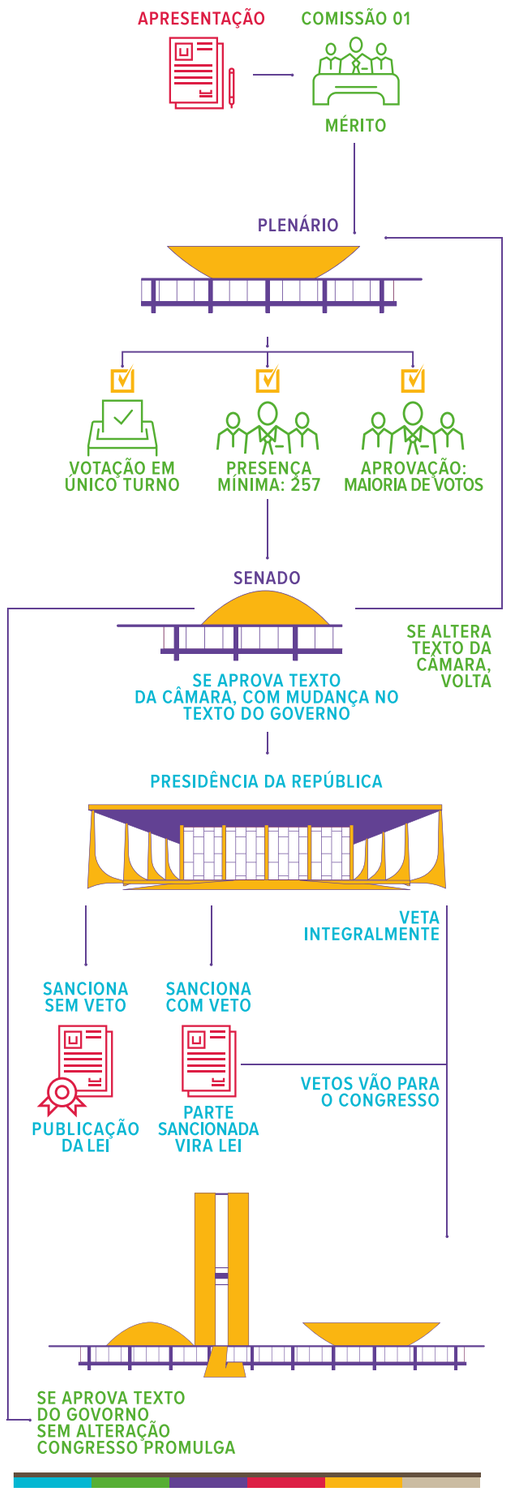

Apresentado e discutido, o texto do Relator é submetido à votação pelo colegiado, passando a constituir parecer da Comissão Mista ao ser aprovado. O parecer pode concluir, no mérito:

• Pela aprovação total da MPV como foi editada pelo Poder Executivo;
• Pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão (PLV), quando o texto original da MPV é alterado; ou
• Pela rejeição da matéria, com o parecer sendo obrigatoriamente encaminhado à apreciação do plenário da Câmara dos Deputados.

Analisada pela Comissão Mista, a MPV segue para o Plenário da Câmara dos Deputados, Casa iniciadora. O quórum para deliberação é de maioria simples (presente em Plenário a metade mais um dos deputados). As conclusões da deliberação da matéria incluem: a rejeição, aprovação na íntegra (nos termos da MPV editada), ou aprovação de projeto de lei de conversão – PLV (com alteração do texto originalmente publicado). Rejeitada, a matéria tem a sua vigência e tramitação encerradas e é arquivada. Se aprovada (na íntegra ou na forma de PLV), é remetida ao Senado Federal.

O quórum para deliberação no Senado Federal também é de maioria simples (presente a metade mais um dos senadores) e o resultado da votação apresenta-se com as seguintes opções:

• Rejeição: a matéria tem sua vigência e tramitação encerradas e é arquivada;
• Aprovação na íntegra (nos termos da edição original): MPV é enviada à promulgação e se torna lei;
• Aprovação do PLV recebido da Câmara dos Deputados sem alterações de mérito: o texto é remetido à sanção do Presidente da República;
• Aprovação do PLV recebido da Câmara dos Deputados com emendas de mérito: a matéria retorna à Câmara dos Deputados, que delibera, exclusivamente, sobre as emendas;
• Aprovação da Medida Provisória, em decorrência de preferência sobre o PLV da Câmara dos Deputados: a matéria retorna à Câmara dos Deputados, que deliberará, exclusivamente, sobre a Medida Provisória;
• Aprovação de novo PLV: a matéria retorna à Câmara dos Deputados, que delibera, exclusivamente, sobre o PLV oferecido pelo Senado Federal.

Se o Senado aprova com modificações o texto recebido da Câmara, as propostas retornam à análise da Câmara dos Deputados. As alterações promovidas pelo Senado são acatadas ou rejeitadas pela Câmara dos Deputados, sendo a matéria remetida à sanção (se aprovado o PLV) ou à promulgação (se aprovado o texto original da Medida Provisória).

No caso de aprovação da MPV, a matéria é promulgada e convertida em lei ordinária pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional, não sendo sujeita à sanção ou veto, como ocorre com os projetos de lei de conversão.

Quando a MPV é aprovada na forma de um Projeto de Lei de Conversão, este é enviado à sanção do Presidente da República, que poderá tanto sancioná-lo quanto vetá-lo. Caberá ao Congresso Nacional deliberar sobre o veto e, assim, concluir o processo de tramitação da matéria.

Tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal podem concluir pela rejeição da Medida Provisória, quando então a sua vigência e tramitação são encerradas e ela é arquivada.

Se houver a aprovação de PLV, rejeição ou perda de eficácia da MPV, o Congresso Nacional detém a prerrogativa de disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes de sua edição. Não se materializando a edição do referido decreto legislativo no prazo de 60 dias, as relações jurídicas constituídas durante o período de vigência conservam-se regidas pela MPV. Cabe destacar, ainda, que aprovado um PLV, a MPV mantém-se integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

Tramitação das MPV durante a pandemia

As MPVs serão relatadas por um deputado e um senador nos Plenários da Câmara e do Senado em substituição à comissão mista de parlamentares. O prazo para a apresentação de emendas é de apenas dois dias. Depois disso, a matéria deve ser imediatamente encaminhada por meio eletrônico à Câmara, onde começa a tramitar.

A Câmara deve analisar a MPV até o nono dia de vigência e encaminhá-la ao Senado, que precisa votar a medida até o décimo quarto dia. Caso o Senado altere a matéria, a Câmara tem apenas dois dias para apreciar as mudanças.

DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES

O Decreto Legislativo é espécie normativa editada pelo Congresso Nacional, no exercício de sua competência exclusiva. Está previsto no artigo 49 da Constituição Federal.

As Resoluções, por sua vez, são espécies normativas editada pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, no exercício de suas competências privativas.

Compete à Câmara dos Deputados editar Resoluções sobre assuntos previstos no art. 51 da Constituição Federal, a saber: autorizar a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa; elaborar seu regimento interno; dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; e eleger membros do Conselho da República.

USO DA PALAVRA

PLENÁRIO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

	Tempo	Horário	Inscrição	Aparte	Fundamento
Dar discursso como lido	1 min	Primeiros 30 min da sessão	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário.	Não	Art. 2º, Ato da Mesa nº 66/2005
Pequeno Expediente	5 min	Após "Dar como lido"	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário ou pelo App Infoleg (a partir de 2 horas antes da sessão)	Não	Art. 79
Grande Expediente	25 min	15h	**Sorteio** (automático, último dia de cada mês para o mês seguinte)	Sim	Art. 87
Comunicações Parlamentares	10 min	Após a Ordem do Dia	**Indicação do Líder** do Partido ou Bloco pelo e-mail (SDR) a qualquer parlamentar	Não	Art. 66, inciso IV
Comunicação de Liderança	3 min (proporcional ao tamanho da bancada)	Qualquer fase da Sessão	**Líder** do Partido ou Bloco, pessoalmente, por requerimento oral, ou pelo e-mail (SDR). **Vice-Líderes**, por delegação do Líder, por e-mail (SDR)	Sim	Art. 66, § 1º
Discussão	5 min 3 min (matéria urgente)	Durante Ordem do Dia	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário ou pelo App Infoleg (a partir de 2 horas antes da sessão)	Sim	Art. 174 Art. 157, §3° c/c Art. 174
Encaminhamento de Votação	3 min	Anunciada a votação	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário ou pelo App Infoleg (a partir de 2 horas antes da sessão)	Não	Art. 192
Orientação de Votação	1 min	Após encaminhamento	**Líder** do Partido ou Bloco ou **qualquer parlamentar** da bancada indicado pelo Líder	Não	Art. 192, § 2º
Questão de Ordem / Reclamação	3 min	Qualquer fase da Sessão	**Qualquer parlamentar, por requerimento oral.**	Não	Art. 95 e 96
Contra-argumento de Questão de Ordem / Reclamação	3 min	Após a Questão de Ordem / Reclamação	**Qualquer parlamentar, por requerimento oral.**	Não	Art. 95, § 6° c/c Art. 96, § 3º

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

	Tempo	Horário	Inscrição	Aparte	Fundamento
Breves Comunicações	5 min	Após início da Sessão até iniciar a Ordem do Dia	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário ou pelo App Infoleg (a partir de 2 horas antes da sessão)	Não	Art. 66, inciso IV
Comunicação de Liderança	3 min (proporcional ao tamanho da bancada)	Qualquer fase da Sessão	**Líder** do Partido ou Bloco, pessoalmente, por requerimento oral, ou pelo e-mail (SDR). **Vice-Líderes**, por delegação do Líder, por e-mail (SDR)	Sim	Art. 66, § 1º
Discussão	5 min 3 min (matéria urgente)	Durante Ordem do Dia	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário ou pelo App Infoleg (a partir de 2 horas antes da sessão)	Sim	Art. 174 Art. 157, §3° c/c Art. 174
Encaminhamento de Votação	3 min	Anunciada a votação	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário ou pelo App Infoleg (a partir de 2 horas antes da sessão)	Não	Art. 192
Orientação de Votação	1 min	Após encaminhamento	**Líder** do Partido ou Bloco ou **qualquer parlamentar** da bancada indicado pelo Líder	Não	Art. 192, § 2º
Questão de Ordem / Reclamação	3 min	Qualquer fase da Sessão	**Qualquer parlamentar, por requerimento oral.**	Não	Art. 95 e 96
Contra-argumento de Questão de Ordem / Reclamação	3 min	Após a Questão de Ordem / Reclamação	**Qualquer parlamentar, por requerimento oral.**	Não	Art. 95, § 6° c/c Art. 96, § 3º

SESSÃO SOLENE

Homenagens e comemorações	5 min	Por ordem de tamanho da bancada	**Líder** do Partido ou Bloco ou **qualquer parlamentar** da bancada indicado pelo Líder (a partir da convocação da sessão)	Não	Art. 68

PLENÁRIO

COMISSÃO GERAL

	Tempo	Horário	Inscrição	Aparte	Fundamento
Debate de matéria relevante	20min 5 min 3 min	Por ordem de tamanho da bancada	**Autor** do requerimento **Líder** do Partido ou Bloco ou **qualquer parlamentar** da bancada indicado pelo Líder (a partir da convocação da sessão pelo e-mail SDR) **Qualquer parlamentar** (a partir da convocação da sessão pelo e-mail SDR)	Não	Art. 68

SESSÃO DO CONGRESSO

Discussão	5 min	Durante Ordem do Dia	**Qualquer parlamentar** (a partir da convocação da sessão pelo e-mail SDR)	Sim	Art. 106-A, § 1º do RCCN
Encaminhamento de Votação	5 min	Anunciada a votação	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente, nos terminais na entrada do Plenário ou pelo App Infoleg (a partir de 2 horas antes da sessão)	Não	Art. 106-D, § 3º do RCCN
Questão de Ordem	5 min	Qualquer fase da Sessão	**Qualquer parlamentar**, por requerimento oral.	Não	Art. 131 do RCCN
Contraditar Questão de Ordem	5 min	Após a Questão de Ordem / Reclamação	**Qualquer parlamentar**, por requerimento oral.	Não	Art. 131. § 2º do RCCN

REUNIÕES DELIBERATIVAS

Comunicação de Liderança	3 min (proporcional ao tamanho da bancada)	Qualquer fase da reunião	**Líder** do Partido ou Bloco, pessoalmente, por requerimento oral, ou pelo e-mail (SDR). **Vice-Líderes**, por delegação do Líder, por e-mail (SDR)	Sim	Art. 66, § 1º

	Tempo	Horário	Inscrição	Aparte	Fundamento
Discussão	15 min (membro, autor ou líder) e 10 min (não membro) 3 min (matéria urgente)	Anunciada a proposição	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente ou pelo App Infoleg	Sim	Art. 57, VII Art. 157, §3° c/c Art. 174
Encaminhamento de Votação	3 min	Anunciada a votação	**Qualquer parlamentar**, pessoalmente ou pelo App Infoleg	Não	Art. 192
Encaminhamento de requerimentos procedimentais	3 min	Anunciada a votação	**Signatário** (ou orador favorável) e um orador contrário	Não	Art. 192, § 8º
Orientação de Votação	1 min	Após encaminhamento	**Líder** do Partido ou Bloco ou **qualquer parlamentar** da bancada indicado pelo Líder	Não	Art. 192, § 2º
Questão de Ordem / Reclamação	3 min	Qualquer fase da Sessão	**Qualquer membro da comissão**, por requerimento oral.	Não	Art. 57, XXI, c/c 95 e 96
Contra-argumento de Questão de Ordem / Reclamação	3 min	Após a Questão de Ordem / Reclamação	**Qualquer membro da comissão**, por requerimento oral.	Não	Art. 95, § 6° c/c Art. 96, § 3º

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública	3 min	Até o término da fala do convidado	**Qualquer deputado**	Não	Art. 256, § 5º

OITIVA DE MINISTRO

Comparecimento de Ministro de Estado quando convocado	10 min (Autor do requerimento) 5 min (outros deputados) 3 min (réplica e tréplica) 5 min (líderes ao final)	Até o término da fala do ministro	**Qualquer deputado**, presencialmente ou pelo App Infoleg	Não	Art. 221, § 2º Art. 221, § 2º Art. 221, § 4º Art. 221, § 5º

OBSTRUÇÃO

OBSTRUÇÃO

O RICD prevê uma série de instrumentos disponíveis ao Parlamentar ou à Bancada, para obstruir o andamento de determinada proposição. A obstrução é instrumento legítimo típico das oposições, mas pode ser utilizado por qualquer Parlamentar ou Partido quando este se depara com proposições consideradas nocivas.

Os requerimentos são apresentados perante a Mesa da Comissão pelo Infoleg Autenticador.

5.1. INVERSÃO DA ORDEM DOS TRABALHOS

De acordo com o art. 50 do RICD, os trabalhos nas Comissões obedecerão à seguinte ordem: Ata; Expediente e Ordem do Dia. Para obstruir, é possível ao parlamentar requerer a inversão dessa ordem para que a Ordem do Dia figure como primeiro item.

• Apresentar o Requerimento de Votação Nominal do Requerimento de Inversão da Ordem dos Trabalhos
• Apresentar o Requerimento de Inversão da Ordem dos Trabalhos
• Fundamento: art. 50, §1°; art. 83, parágrafo único; art. 117, caput/RICD

5.2. OBSTRUÇÃO DA ATA

• Solicitar a leitura da ata
• Requerimento de Votação Nominal da Ata da reunião anterior

5.3. PEDIDO DE VISTA

De acordo com o art. 57, XVI, do RICD, será concedida vista ao membro da Comissão por 2 sessões, caso não se trate de matéria urgente, não podendo haver atendimento de pedidos sucessivos.

5.4. RETIRADA DE PAUTA

• Votação Nominal do Requerimento de Retirada de Pauta (art. 186, II; art. 117, XII/RICD)
• Requerimento de Retirada de Pauta (art. 83, parágrafo único, II, “c”; art. 117, VI/RICD)
• Caso a Retirada de Pauta seja rejeitada, ficam prejudicados os Requerimentos de Adiamento de Discussão, uma vez que se entende que é desejo da Comissão passar para a fase seguinte, de discussão.

5.5. ADIAMENTO DE DISCUSSÃO

• Votação Nominal do Requerimento de Adiamento de Discussão. (art. 186, II; art. 117, XII/RICD)
• Requerimento de Adiamento de Discussão. (art.117, X)
• Cabe apenas um Requerimento de Adiamento de Discussão por bancada, sendo o prazo máximo de 5 Sessões. (art. 177)
• Pode ser apresentado por Líder, Autor ou Relator.
• Adiamento de Votação.
• Votação Nominal do Requerimento de Adiamento de Discussão. (art. 186, II; art. 117, XII/RICD)
• Requerimento de Adiamento de Discussão. (art.193 e 117 caput e inciso X)
• Cabe apenas um Requerimento de Adiamento de Votação por bancada, sendo o prazo máximo de 5 Sessões. (Art.193, §1°)
• Pode ser apresentado por Líder, Autor ou Relator
• Uso da Palavra pelo Líder.
• Para atingir o objetivo da obstrução, é lícito o uso da palavra por parte do líder.
• Art. 6º: Ao Líder é lícito usar da palavra, uma única vez, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para comunicação urgente.
• Principais Poderes dos Líderes Partidários.
• Indicar Vice-Líderes na proporção de 1 vice-líder para cada 4 deputados.
• Indicar deputados da bancada que comporão as Comissões, podendo substituir a qualquer momento.
• Participar da reunião do Colégio de Líderes, opinando na organização da pauta.
• Usar da palavra para Comunicação de Liderança, ou delegar a membro de sua bancada, pelo tempo proporcional ao tamanho da bancada.
• Subscrever proposições que exigem apoiamento, com a representação do tamanho da bancada.
• Participar dos trabalhos de quaisquer Comissões que não seja membro, sem direito a voto, mas podendo
encaminhar votação ou requerer verifi cação.
• Discutir proposições em Comissão pelo prazo de 15 minutos
• Indicar deputados da bancada para usar a palavra no período das Comunicações Parlamentares, nas sessões solenes de homenagem e Comissão Geral.
• Apresentar requerimentos de destaques de bancada (admissibilidade automática)
• Requerer verifi cação de votação simbólica para que a proposição seja votada novamente pelo processo nominal, desde que represente uma bancada equivalente a 31 deputados, podendo ter o apoiamento de outros líderes se necessário.
• Orientar a bancada nas votações ou delegá-la a outro membro da bancada.
• Administração de Gabinete.
• Redação de proposições e de discursos

Por meio do SisConle, os Deputados Federais podem solicitar à Consultoria Legislativa os seguintes trabalhos:
• Minutas de projetos de lei, de propostas de emenda constitucional, de requerimentos, dentre outras proposições;
• Minutas de pareceres elaborados para os Deputados relatores de proposições nas comissões técnicas;
• Minutas de pronunciamentos para uso nas sessões da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional;
• Consultas, verbais ou escritas, acerca de assuntos vinculados à atuação parlamentar;
• Estudos e notas técnicas sobre temas de interesse legislativo, dentre outros.

O deputado federal tem acesso automático ao SisConle e pode autorizar, por meio do SisDelegações, até dois servidores para solicitarem trabalho em seu nome.

Quanto às solicitações de minutas de pronunciamentos, a Consultoria Legislativa limita a um pedido por semana, excluídos desse cômputo os discursos de Grande Expediente. A propósito, a solicitações de minutas de pronunciamento para o Grande Expediente serão aceitas somente quando o Deputado Federal estiver na lista dos sorteados pela Secretaria-Geral da Mesa. Além disso, as minutas de discursos de homenagem são elaborados apenas para a Presidência desta Casa legislativa, para as Lideranças e para o Autor da homenagem.

Detalhes do serviço: https://camaranet.camara.leg.br/diretorioservicos/#/detalhes-servico/-/exibicao_servico/3ea41db6-8305-f967-1fc4-1b5a38741d65

• Administração de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP

A CEAP tem por objetivo custear os seguintes gastos exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar:
• passagens aéreas;
• telefonia;
• serviços e produtos postais;
• manutenção de escritórios de apoio à atividade;
• assinatura de publicações;
• fornecimento de alimentação do parlamentar;
• hospedagem, exceto do parlamentar no Distrito Federal;
• outras despesas com locomoção, contemplando locação ou fretamento de aeronaves, de veículos automotores e de embarcações;
• serviços de táxi, pedágio e estacionamento;
• passagens terrestres, marítimas ou fl uviais;
• combustíveis e lubrificantes, até o limite de R$ 6.000,00 mensais;
• serviços de segurança prestados por empresa especializada, até o limite de R$ 8.700,00 mensais;
• contratação, para fins de apoio ao exercício do mandato parlamentar, de consultorias e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas;
• divulgação da sua atividade parlamentar, exceto nos 120 dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal, salvo se o • Deputado não for candidato à eleição;
• participação do parlamentar em cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos ou eventos congêneres, realizados por instituição especializada;
• complementação do auxílio-moradia;
• aquisição de tokens e certificados digitais.
O Anexo do Ato da Mesa nº 43, de 21 de maio de 2009: estabelece os limites mensais da CEAP por Deputado conforme a respectiva Unidade da Federação:

LIMITES MENSAIS POR DEPUTADO DA COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR – CEAP

Und. fed.	Valor da cota (r$)
AC	44.632,46
AL	40.944,10
AM	43.570,12
AP	43.374,78
BA	39.010,85
CE	42.451,77
DF	30.788,66
ES	37.423,91
GO	35.507,06
MA	42.151,69
MG	36.092,71
MS	40.542,84
MT	39.428,03
PA	42.227,45
PB	42.032,56
PE	41.676,80
PI	40.971,77
PR	38.871,86
RJ	35.759,97
RN	42.731,99
RO	43.672,49
RR	45.612,53
RS	40.875,90
SC	39.877,78
SE	40.139,26
SP	37.043,53
TO	39.503,61

Para obter o ressarcimento da despesa, o gabinete parlamentar deverá inserir no Sistema de Gestão de Cotas e Serviços (Sistema CotasNet) os comprovantes de despesa, relacionados em requerimento padrão, bem como as imagens dos respectivos documentos fiscais, que serão divulgadas no portal da Câmara na internet.

Detalhes do serviço: *https://camaranet.camara.leg.br/diretorio-servicos/#/detalhes-servico/-/exibicao_servico/2f5a4c36-7192-4705-bbdc-48cb86486eda*

GESTÃO DA VERBA DE GABINETE

A verba de gabinete corresponde ao limite de valor para a contratação de servidores ocupantes de cargos em comissão de Secretariado Parlamentar, que têm por finalidade a prestação de serviços de secretaria, de assistência e de assessoramento nos gabinetes. O valor da verba de gabinete é de R$ 111.675,59, de acordo com o Ato da Mesa 117, de 31 de agosto de 2016. O Anexo do Ato da Mesa nº 72, de 16 de setembro de 1997, define três atribuições para o cargo de secretário parlamentar – Assessor Parlamentar, Auxiliar Parlamentar e Assistente Parlamentar – e contém a descrição detalhada das atividades inerentes a cada uma.

Detalhes do serviço:

- *https://camaranet.camara.leg.br/diretorio-servicos/#/detalhes-servico/-/exibicao_servico/655c0892-9e95-4662-94ab-95ca233298d9*
- *https://camaranet.camara.leg.br/diretorio-servicos#/detalhes-servico/-/exibicao_servico/1c147972-4111-4e64-8c3e-ef41bb26b7bf*

GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS

A Câmara dos Deputados disponibiliza para cada gabinete equipamentos e mobiliário, pelos quais o parlamentar se torna responsável pela guarda, pelo uso e pela conservação. A solicitação de material permanente deverá realizar-se por ofício entregue no Protocolo-Geral, no térreo do Anexo IV e dirigido ao Diretor do Departamento de Material e Patrimônio – DEMAP.

Anualmente, a Câmara realiza o levantamento da carga patrimonial de cada gabinete. Quando há mudança na titularidade do gabinete, faz-se o inventário de passagem de carga, para atualizar o nome do responsável pelos bens que guarnecem o gabinete.

Além de fornecer os recursos materiais, a Câmara dos Deputados presta serviços de manutenção.

Detalhes do serviço:

- *https://camaranet.camara.leg.br/diretorio-servicos/detalhes-servico/-/exibicao_servico/87062*
- *https://camaranet.camara.leg.br/diretorio-servicos/detalhes-servico/-/exibicao_servico/87664*

ADMINISTRAÇÃO DE COTAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS

O Ato da Mesa nº 74, de 3 de fevereiro de 2016, estabelece as seguintes cotas de produtos gráficos relativos à atuação parlamentar, por Deputado Federal: 120.000 páginas, por semestre, de impressão ou reprodução de documentos ou publicações; 10.000 páginas, por semestre, para a confecção e a retirada de produtos de papelaria oficial. Os produtos gráficos devem ser solicitados por meio do sistema de Gestão de Cotas Gráficas – CotasGraf.

O conteúdo e a utilização do material impresso são de responsabilidade exclusiva do Deputado Federal, observadas a legislação referente a direitos autorais e ao uso de imagem, a proibição da propaganda eleitoral e a vedação de promoção pessoal de agentes públicos.

Detalhes do serviço:

- *https://camaranet.camara.leg.br/web/gabinete-parlamentar/cotasgraf-cotas-graficas*

BANCADA

BRUNO GANEM
SÃO PAULO

Aos 17 anos, iniciou o curso de Engenharia de Produção na Universidade de São Paulo (USP), onde participou ativamente da Poli Jr. e foi eleito diretor de mercado. Em 2007, fundou, em Indaiatuba/SP, o Movimento Jovem, cujo objetivo era melhorar a cidade pela inserção do jovem no meio político e social. No ano seguinte, foi eleito vereador em Indaiatuba aos 22 anos. Em 2012, foi o vereador mais votado da cidade e, durante seu segundo mandato, apresentou 57 projetos de lei.

Em seguida, criou a Central Virtual de Adoção de Cães e Gatos, que divulga animais abandonados para adoção. Desde 2013, realiza diversas campanhas de conscientização da causa animal nas redes sociais, como #AdotePorAmor, #AbandonarAnimaisÉCrime, #DigaNãoAosFogos e #FimDasVaquejadas.

Em 2014, foi candidato a deputado estadual, defendendo a causa animal. Obteve 50.124 votos, de quase todas as cidades paulistas. Em 2016, participou das eleições municipais como candidato a prefeito de Indaiatuba, totalizando 51.358 votos. Em 2018, foi eleito deputado estadual pelo Podemos, com 106.203 votos em mais de 600 cidades, sendo o mais votado do partido. Ganem foi o deputado que mais apresentou projetos em 2020 e 2021 e é autor de diversas leis pela defesa dos animais. Em 2022, recebeu 141.595 votos e foi eleito deputado federal pelo Podemos.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Defesa da causa animal;
- Foi autor da lei que proíbe fogos de estampido em SP.

Contatos

Telefone: (11) 3886-8543
e-mail: *brunoganem@al.sp.gov.br*
/brunoganemsp
www.brunoganemsp.com.br

DELTAN DALLAGNOL
PARANÁ

Deltan Dallagnol é mestre em Direito pela Universidade de Harvard e trabalhou como procurador da República por mais de 18 anos, tendo acumulado experiência em grandes investigações criminais com repercussão nacional e internacional, como o caso Banestado e a operação Lava Jato, a qual coordenou por 6 anos.

Dallagnol também atua como professor e já ministrou centenas de aulas, treinamentos e palestras, além de ser autor de artigos e livros sobre combate à corrupção, lavagem de dinheiro, técnicas de investigação e promoção da integridade. Nas eleições de 2022, Deltan foi o deputado federal mais votado do Paraná e o sétimo mais votado do país, eleito com 344.917

PRINCIPAIS PAUTAS

- Combater a corrupção no Brasil;
- Acabar com o Foro Privilegiado;
- Restabelecer a prisão em segunda instância;
- Combater o crime organizado e fortalecer a segurança pública;
- Políticas públicas para crianças com autismo;
- Defender os princípios da vida e da família.

Contatos

e-mail: *deltandallagnoloficial@gmail.com*
/deltandallagnol
www.deltandallagnol.com.br

DR. VICTOR ESPÍRITO SANTO

Nascido em Colatina/ES, mudou-se para Vila Velha/ES para cursar Direito. Durante a época dos estudos, Victor dividia seu tempo dedicando-se à sua microempresa e à coordenação do Centro Acadêmico, espaço no qual liderou as atividades de implantação do Centro Acadêmico de Direito e despertou interesse pela política. É pós-graduado em Direito e Processo do Trabalho e fundou seu escritório após se formar.

Dr. Victor Linhalis, como é conhecido, é evangélico e tem grande experiência em consultoria jurídica eclesiástica e empresarial. Atuante na política de Vila Velha, foi eleito vice-prefeito em 2020, ano da sua primeira disputa eleitoral, na chapa com Arnaldinho Borgo. Em 2022, foi eleito Deputado Federal pelo Espírito Santo, defendendo pautas de fortalecimento dos municípios com recursos e parcerias.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Desenvolvimento econômico;
- Modernização;
- Respeito aos animais;
- Acessibilidade;
- Diálogo;
- Valores cristãos;
- Mobilidade urbana;
- Fortalecer o turismo.

Contatos

e-mail: *contato@drvictorlinhalis.com*
/drvictorlinhalis

FÁBIO MACEDO MARANHÃO

Fábio Macedo assumiu seu primeiro mandato como deputado estadual na Assembleia Legislativa do Maranhão em 2014 e, em 2018, foi reeleito para o cargo. Durante sua atuação no parlamento maranhense, presidiu as Comissões Temáticas de Assuntos Econômicos, Ética e Segurança. Já foi o primeiro vice-presidente da Mesa Diretora e é, atualmente, presidente estadual do Podemos. Em 2022, foi eleito como deputado federal pelo Podemos recebendo 95.270 votos.

Com um mandato baseado nas pautas populares, Fábio sempre priorizou áreas como saúde, saúde mental, educação, segurança, infraestrutura e bem-estar da população maranhense. Já destinou emendas para aquisição de ambulâncias, viaturas, reformas no Hospital Psiquiátrico Nina Rodrigues, transporte escolar e motoniveladoras, assim como pavimentação asfáltica nos municípios. Através de indicações, solicitou a instalação de poços artesianos, sistema de abastecimento de água, reforma de escolas e inserção de cidades em programas do Governo Estadual, como o Mais Asfalto, Escola Digna, Rua Digna, entre outros.

Fábio Macedo também se destaca na luta pela viabilização do gás natural como combustível veicular e já liderou a Frente Parlamentar em Defesa das Rodovias do Maranhão, lutando pela reestruturação das rodovias federais que perpassam o estado.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Saúde;
- Saúde mental;
- Gás natural como combustível veicular e gás de cozinha;
- Municipalismo;
- Educação;
- Agricultura familiar;
- Esporte como política de saúde mental, física, lazer e desenvolvimento de habilidades.

Contatos

e-mail: *assessoriafabiomacedo@gmail.com*
/fabiodiasmacedo
www.fabiodiasmacedo.com.br

GILSON DANIEL ESPÍRITO SANTO

Gilson Daniel Batista é bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado em Contabilidade Pública e Contabilidade Gerencial e tem mestrado em Metodologias no Ensino Jurídico e Econômico. É servidor federal da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e professor de faculdades particulares.

Sempre envolvido em movimentos comunitários e religiosos, começou sua vida política em 2008, quando foi eleito vereador pela primeira vez. Em 2012, foi eleito prefeito de Viana e, em 2016, foi reeleito para o cargo. Finalizou seu segundo mandato em 2020 com 81% de aprovação da população e foi reconhecido como o melhor prefeito do estado. Além disso, Gilson Daniel foi presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes) e da Associação Brasileira de Municípios. Também passou pela Secretaria de Governo e, em seguida, ocupou a pasta de Planejamento e Economia, sendo responsável, junto ao governador, por um dos maiores repasses financeiros aos municípios capixabas. Em 2021, lançou seu livro com o título “Gestão Pública Voltada para Resultados”. Recentemente, em 2022, foi eleito deputado federal do Podemos com 74.215 votos.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Municipalismo;
- Economia;
- Gestão Pública.

Contatos

e-mail: *assessoria.gilsondaniel@gmail.com*
/gilsondaniel1919

IGOR TIMO MINAS GERAIS

Em 2022, Igor Timo foi reeleito deputado federal pelo Podemos com 74.465 votos. A votação expressiva é resultado do trabalho desenvolvido pelo parlamentar, desde que assumiu a cadeira em 2018, ano em que foi eleito para o primeiro mandato, com 60.509 votos.

Timo fez um trabalho exemplar em defesa de Minas Gerais no Congresso Nacional. Foi um dos parlamentares que mais destinou recursos para saúde, educação e segurança pública do estado. Atendeu mais de 300 municípios e 50 hospitais públicos e filantrópicos que estavam à beira de fechar as portas, por falta de investimentos. Foi, também, um dos deputados que mais atuou no combate à corrupção, apresentando pautas e projetos pertinentes ao tema.

Igor Timo foi um dos responsáveis pela expansão da agricultura familiar, área que teve total apoio do deputado, por meio de um trabalho conjunto desenvolvido com a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, enviando recursos para perfuração de poços artesianos, aquisição de maquinários como tratores, caminhões, carros e implementos agrícolas.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Municipalismo;
- Regularização fundiária;
- Ficha Limpa, combate à corrupção;
- Educação, saúde e combate à fome.

Contatos

telefone: (61) 3215-5726
e-mail: *dep.igortimo@camara.leg.br*
/oficialigortimo
www.igortimo.com.br

MAURICIO MARCON RIO GRANDE DO SUL

Economista por formação, o gaúcho de Caxias do Sul já atuou como gerente de banco, sócio de corretora de ações, sócio de incorporadora, representante comercial e, atualmente, é proprietário conjunto de uma loja familiar.

No âmbito político, Maurício iniciou em 2018 como 1º suplente de Marcel Van Hattem. Em 2020, foi o vereador mais votado em sua cidade e, em 2022, foi eleito deputado federal pelo Rio Grande do Sul. Seu posicionamento político é conservador e defensor do liberalismo político e econômico.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Vida, liberdade e propriedade: contra o aborto e a favor da legítima defesa e da propriedade privada;
- Liberdade econômica: redução de impostos/burocracias e abertura da economia;
- Governo limitado: desestatizações e menos intervencionismo;
- Governo focado: saúde e educação de base, segurança forte e justiça eficiente;
- Endurecimento da lei penal e do combate ao crime organizado e à corrupção;
- Reformar o Brasil: reformas administrativa, tributária, política e federativa.

Contatos

e-mail: *gabinetemarcon@gmail.com*

/mauriciomarcon

NELY AQUINO MINAS GERAIS

Nely Aquino nasceu em São Sebastião do Maranhão, Minas Gerais, no dia 17 de novembro de 1972. Cristã, Nely é casada, mãe de dois filhos e avó de uma neta. Graduanda em Sociologia, ingressou na política em 1989 trabalhando em cargos públicos no governo do Estado de Minas Gerais, na Prefeitura de Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Em 2008, fundou a ONG Projeto Rumo Certo, que oferece cursos e diversos atendimentos sociais às pessoas em situação de vulnerabilidade na região de Venda Nova, em Belo Horizonte.

A carreira na política em cargo eletivo teve início em 2016, quando foi eleita vereadora de Belo Horizonte com 4.765 votos. Em 2019, tornou-se a segunda mulher na história da Câmara Municipal de Belo Horizonte a ocupar a cadeira de presidente. No ano seguinte, foi reeleita com 6.788 votos e, em 2021, foi a primeira mulher a ser reeleita para o mandato de presidente da Casa Legislativa da capital de Minas Gerais. Como vereadora, apresentou diversos projetos de lei em defesa dos direitos das mulheres, sendo que alguns já foram aprovados. Em 2022, assumiu a presidência do partido Podemos em Minas Gerais e foi eleita para o mandato de deputada federal com 66.866 votos.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Melhoria da infraestrutura urbana, do transporte e do trânsito;
- Educação pública;
- Políticas sociais;
- Intensa atuação no fomento do terceiro setor;
- Defesa das mulheres.

Contatos

e-mail: *nely@cmbh.mg.gov.br*

/nelyaquinooficial

RAIMUNDO COSTA BAHIA

Natural de Valença/BA, Raimundo Costa é neto e filho de pescador. Aos 14 anos, teve seu primeiro contato com a pesca e, desde então, representa, defende e participa do desenvolvimento dos trabalhadores da pesca artesanal da Bahia. Sua primeira eleição foi a municipal em Valença em 1988. Foram seis mandatos consecutivos e o reconhecimento o levou à presidência da Federação de Pescadores do Estado da Bahia, a FEPESBA. Em 2018, Raimundo Costa se lançou como deputado federal, representante da pesca e do Baixo Sul da Bahia. Raimundo foi eleito deputado federal pela Bahia em 2022, com mais de 53 mil votos.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Defensor do Seguro Defeso, da Aquicultura, de pescadores e marisqueiras;
- Emendas destinadas para a região Baixo-sul e sul da Bahia;
- Dentro do parlamento brasileiro, Raimundo Costa tem como bandeiras principais a pesca artesanal, aquicultura e agricultura.

Contatos

telefone: (61) 3215-5226
e-mail: *dep.raimundocosta@camara.leg.br*
/raimundocostaba
www.raimundocosta.com

RENATA ABREU SÃO PAULO

Advogada e empresária, Renata Abreu é presidente nacional do Podemos. Em junho de 2017, ela fundou o partido com a missão de incorporar três pilares: transparência, participação e democracia direta. Fez do Podemos o 1º partido digital do País, que permite a participação on-line dos cidadãos, e orienta o voto dos parlamentares, ajudando a construir uma Nação mais justa. Atualmente, o Podemos é um dos partidos que mais cresce no país.

Deputada federal desde 2015, Renata Abreu tem mais de 700 propostas legislativas no Congresso. A luta por um Brasil sem Foro Privilegiado, sem corrupção e sem privilégios para as autoridades são algumas de suas bandeiras como política e brasileira. Atua em defesa de pautas femininas, já tendo três de seus projetos transformados em leis de combate à violência contra mulheres.

A Educação é outra de suas principais lutas. Renata acredita que essa é a ferramenta mais poderosa para transformar as pessoas e mudar um país. São várias propostas de sua autoria tramitando na Câmara, tais como o reajuste salarial dos professores atrelado ao aumento do subsídio dos parlamentares federais. Sempre que houver aumento de salário de deputado e senador, o professor também ganha. É de sua autoria também a proposta para criar o SUS Animal e a Farmácia Veterinária Popular.

Em 2022, Renata Abreu foi reeleita para o terceiro mandato seguido como deputada federal por São Paulo com 180.247 mil votos.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Combate à corrupção, Fim dos Privilégios e Prisão após condenação em 2ª Instância.
- Educação Cidadã, Acesso à Internet como direito constitucional e Saúde sem filas.

Contatos

telefone: (61) 3215-5717
e-mail: *dep.renataabreu@camara.leg.br*
/renataabreu1919
www.renataabreuoficial.com.br

RODRIGO GAMBALE
SÃO PAULO

Filho de taxista e de professora, Rodrigo Gambale começou sua jornada na comunicação com apenas 14 anos como técnico operador de mesa na rádio Lookal FM, em Ferraz de Vasconcelos/SP. Ele trabalhou no ramo gastronômico, teve agência de publicidade, já coordenou campanha eleitoral e, em 2015, voltou para a rádio e usou o seu programa para fazer vídeos que apontavam problemas da cidade.

Em 2018, se candidatou a deputado estadual por São Paulo e foi eleito com 86.981 votos. Exerceu um mandato de muito trabalho e, em 2022, foi eleito deputado federal com 108.209 votos. Rodrigo é o primeiro deputado federal que Ferraz já teve em toda sua história.

Agora, a região do Alto Tietê possui um representante em Brasília, que tem como seu maior objetivo cuidar daqueles que mais precisam.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Segurança pública;
- Educação: implantação de Institutos Federais;
- Combate à fome: restaurantes populares;
- Direito Animal: hospital veterinário;
- Atenção ao autismo.

Contatos

e-mail: *rodrigogambale@al.sp.gov.br*
/rodrigogambale

SARGENTO PORTUGAL
RIO DE JANEIRO

José Portugal Neto, mais conhecido como Sargento Portugal, é praça da Polícia Militar há 22 anos, graduado em Direito e pós-graduado em Direito Penal Militar. Se identifica como patriota, conservador, cristão, pró-vida e pró-família.

Em 2014, iniciou sua luta para unir todas as instituições de segurança pública estadual a fim de vencer as mazelas e conquistar melhorias para o setor. Sargento Portugal fundou o grupo #NatadasPraças, formado por profissionais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Polícia Penal do RJ (PPERJ), da Polícia Civil do RJ (PCERJ) e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE). No ano de 2022, foi eleito deputado federal com 33.368 votos, sendo o único representante a defender essa pauta no estado.

PRINCIPAIS PAUTAS

- Segurança Pública: auxílio invalidez, auxílio fardamento, reposição salarial, pelo exercício da advocacia para membros da segurança pública;
- Cristianismo;
- Ficha Limpa.

Contatos

e-mail: *sgtportugalofc@gmail.com*
/sargento_portugal
www.sargentoportugal.com.br

VENHA SER PARTE *DO PODEMOS*

Acompanhe o PODEMOS nas redes.
Venha fazer parte desta renovação com a gente.
Acesse, curta e compartilhe. Sua participação nos move para a mudança.

/PODEMOS19

Para estar atualizado:
(61) 98587-1919

Para votar:
APP - PODEMOS

Download on the App Store
Google play

JUNTOS@PODEMOS.ORG.BR
PODEMOS.ORG.BR

EXPEDIENTE LIDERANÇA DO PODEMOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Líder do Podemos na Câmara dos Deputados: deputado federal Igor Timo (MG)
Presidente Nacional do Podemos: deputada federal Renata Abreu (SP)
Chefe de Gabinete da Liderança: Fábio de Souza Oliveira
Secretário Nacional de Comunicação: Marcus Deois
Secretário Nacional de Gestão e Planejamento: Douglas Figueredo
Secretário de Relações Institucionais: Ismael Mota Gomes de Almeida
Assessor Técnico da Liderança: Deyvid Pereira
Presidente da Fundação Podemos: Nilson Gonçalves
Direção da Agência de Marketing: Fernando Vieira
Projeto gráfico: IV5 Inteligência em Comunicação e Marketing
Colaboradores: Eduardo Gewehr, Fábio Castro, Gabrielle de Castro, Janaine Araujo e Lola Nicolas.

DEPUTADOS FEDERAIS LEGISLATURA 57ª
2023-2026
podemos
MUDAR O BRASIL